# Bardella S.A. Indústrias Mecânicas

CNPJ 60.851.615/0001-53 – NIRE 35.300.037.294 – Companhia Aberta

**Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **24 de abril de 2006, às 15 horas,** na sede social da Companhia à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2005, publicados nos jornais "O Estado de São Paulo", "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha Metropolitana" no dia 23 de março de 2006. II) Proposta do Conselho de Administração para que os juros sobre o capital próprio sejam imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, conforme ata de reunião de 20 de março de 2006. III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria. **NB:** O percentual mínimo da participação do capital social votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em conformidade com a Instrução Normativa CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98. IV) Instalação do Conselho Fiscal. Ficam suspensas as transferências de ações 5 (cinco) dias antes da data da Assembléia Geral, em conformidade com o disposto no artigo 26, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembléia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades Anônimas. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até 3 (três) dias úteis antes da realização da Assembléia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 26, parágrafo 1º do Estatuto Social.Guarulhos, 27 de março de 2006.

**Claudio Bardella - Presidente do Conselho de Administração**

**DOESP** – 01COL X 09CM_Mari - RA PZF

[11830]-bardella_legal_con_AGO_21 1 28/3/2006 15:40:34

BARDELLA

# Bardella S.A. Indústrias Mecânicas

CNPJ 60.851.615/0001-53 – NIRE 35.300.037.294 – Companhia Aberta

abrasca companhia associada

**Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **24 de abril de 2006, às 15 horas,** na sede social da Companhia à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2005, publicados nos jornais "O Estado de São Paulo", "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha Metropolitana" no dia 23 de março de 2006. II) Proposta do Conselho de Administração para que os juros sobre o capital próprio sejam imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, conforme ata de reunião de 20 de março de 2006. III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria. **NB:** O percentual mínimo da participação do capital social votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em conformidade com a Instrução Normativa CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98. IV) Instalação do Conselho Fiscal. Ficam suspensas as transferências de ações 5 (cinco) dias antes da data da Assembléia Geral, em conformidade com o disposto no artigo 26, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembléia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades Anônimas. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até 3 (três) dias úteis antes da realização da Assembléia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 26, parágrafo 1º do Estatuto Social.

Guarulhos, 27 de março de 2006. **Claudio Bardella - Presidente do Conselho de Administração** 4, 5, 6

pefran publicidade

**FMGUARULHOS** – 04COL X 04CM_Mari - RA PZF

[11830]-bardella_legal_con_AGO_21 1 3/4/2006 10:51:56

BARDELLA

# Bardella S.A. Indústrias Mecânicas

abrasca companhia associada

CNPJ 60.851.615/0001-53 – NIRE 35.300.037.294 – Companhia Aberta

## Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **24 de abril de 2006, às 15 horas,** na sede social da Companhia à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2005, publicados nos jornais "O Estado de São Paulo", "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha Metropolitana" no dia 23 de março de 2006. II) Proposta do Conselho de Administração para que os juros sobre o capital próprio sejam imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, conforme ata de reunião de 20 de março de 2006. III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria. **NB:** O percentual mínimo da participação do capital social votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em conformidade com a Instrução Normativa CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98. IV) Instalação do Conselho Fiscal. Ficam suspensas as transferências de ações 5 (cinco) dias antes da data da Assembléia Geral, em conformidade com o disposto no artigo 26, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembléia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades Anônimas. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até 3 (três) dias úteis antes da realização da Assembléia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 26, parágrafo 1º do Estatuto Social.

Guarulhos, 27 de março de 2006. **Claudio Bardella - Presidente do Conselho de Administração** 4, 5, 6

pefran publicidade

**OESP** – 02COL X 05CM_Mari - RA PZF

[11830]-bardella_legal_con_AGO_21 1 3/4/2006 10:51:26